

CONFENEN INFORMA - 9 de julho de 2021.

2ª Edição

PRESENÇA DA CONFENEN NO CNE

Durante a reunião ordinária pública da Câmara de Educação Básica do CNE (6/7/2021) o Sr. Ricardo Paes de Barros apresentou a pesquisa sobre o “impacto da Covid nas aprendizagens” e na mesma reunião ouve aprovação de atas e relato da proposta de parecer sobre as **“orientações para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar”**.

Como se sabe, os trabalhos resultaram na proposta de Parecer e de projeto de Resolução a serem apreciados pelo Pleno do CNE e cuja redação assegura que **“A volta às aulas presenciais deve ser imediata** nos diferentes níveis, etapas, anos/séries e modalidades, após decisão das autoridades competentes, observando os protocolos produzidos pelas autoridades sanitárias locais e pelos órgãos dos respectivos sistemas de ensino”.

O Advogado Cláudio Vinicius Dornas representou a CONFENEN na ocasião e considerou que o texto produzido trilha o caminho da Resolução nº 5/2020 com melhorias. O Dr. Cláudio participou também de reunião no dia 21 de junho, quando o assunto teve o debate iniciado na Comissão Bicameral.

Ao sugerir mudança de redação do artigo 2º da futura Resolução, disse que o texto deixou de ser uma adaptação para trazer soluções definitivas aos problemas gerados pela contaminação da Covid-19 e sua afetação no calendário escolar” e ampliou a sua manifestação registrando que:

“O CNE na tarde do dia 06/07/2021, aprovou, através dos seus Conselheiros, a Resolução, que traz novas regras e diretrizes sobre o Calendário Escolar, além das aulas presenciais, pela consequência da contaminação da Covid-19.

A nova Resolução melhora a anteriormente editada de nº 05/2020. Porém, um capítulo a mais foi apresentado no dia da votação, 06/06/2021, diferente do texto lido no dia 21/06/2021, em se dedica a Educação Especial, não dando a possibilidade de sugestões sobre a redação do referido capítulo.

Esse novo capítulo, acrescido na última hora, Educação Especial, foge do contexto e a finalidade da nova Resolução, com possibilidade ter consequências na administração, setor pedagógico, organizacional do Estabelecimento do Ensino Privado, além de alteração no orçamento do ano de 2021.

Cabe agora esperar a publicação da nova Resolução para melhor estudo e compreender suas consequências. “

Relativamente aos prejuízos no aprendizado afirmou o Dr. Cláudio que “No período da manhã, o Conselho Nacional de Educação se reuniu para a apresentação da palestra do Prof. Ricardo Paes Barros, não sendo necessária qualquer intervenção da CONFENEN.

A palestra teve como tema **“Perdas em Proficiência no Aprendizado”** em consequência da pandemia e contaminação pela Covid-19.

“Os dados apresentados pelo Prof. Ricardo Paes Barros são impressionantes, porém já é de conhecimento de todos de que a aprendizagem no Brasil apresenta defasagem. A principal questão é que a pandemia causou. Através da escala da Saeb, verificou-se um déficit de 10pts inferior à média nacional na proficiência no aprendizado do aluno após suspensão das aulas presenciais, traduzido em perda. Antes da pandemia, com as aulas presenciais, o índice anual era de 274 pontos, após a pandemia, a partir de março de 2020, caiu para 264 pontos.

“O Prof. Paes Barros comprovou que as aulas presenciais ou presenciais mescladas com a metodologia híbrida são mais eficientes para aprendizagem, e que as aulas remotas ou mediadas por tecnologia garantem de 40% a 50% de eficiência na proficiência da aprendizagem em relação as presenciais (Ref.: ensino público). “

O Palestrante chegou à conclusão do óbvio: que o Brasil apresenta dificuldade no aprendizado dos seus alunos por décadas anteriores, que a crise da pandemia e a contaminação pela Covid-19 acelerou ainda mais a tendência negativa.

As reuniões no CNE prosseguem. O Professor Samuel participou dos dias 7 e 8, que serão relatadas com detalhes na próxima edição do CONFENEN Informa.

Podemos adiantar que no dia 7 de julho houve exposição de Natanael Alves da Silva, Gestor de Pessoas e Perito Forense Digital, sobre inteligência artificial, bem como a apresentação do Projeto Evolucionar (Avaliação diagnóstica e formativa alinhada à BNC) a cargo de Frederico Luís Oliveira Vilela e Vinicius Freaza. O tema do dia 8 foi “Soluções VOJO para itinerários formativos.